



AVISO DE ABERTURA

Contrato de trabalho:

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Identificação da duração do contrato:

Anual

Identificação do local de trabalho:

Escola Básica e Secundária de Fornos de Algodres

Caracterização das funções:

Exercício de funções de técnico/a especializado/a – Psicólogo/a

Grupo de recrutamento:

Técnico Especializado – Psicólogo/a

Horários a concurso:

- 1 horário para o exercício de funções de psicólogo/a – 18 h;

Requisitos de admissão e critérios de seleção:

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar.

Só serão aceites candidaturas realizadas através da plataforma eletrónica da DGAE disponibilizada para o efeito em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/>.

Os requisitos de admissão são: habilitação académica superior em Psicologia – ramo educacional e inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo.

A apresentação de portfólio deve ser feita dentro do prazo do concurso, 3 dias úteis por e-mail (**até 13/09/2022**), para o endereço contratacaodeescola@ae-fa.pt, sendo que o Agrupamento enviará um recibo da receção do portfólio.

O portfólio deve conter o número de anos de experiência profissional na área (**devidamente comprovada**), referindo a duração e tipo de experiências profissionais. Deve também detalhar os projetos dinamizados/concretizados. Deve ser também discriminada a formação realizada na área indicando **obrigatoriamente** o número de horas correspondente.

O portfólio deve ser constituído no **máximo por 6 páginas**, com tamanho de letra 12 e deve ser enviado no formato pdf, podendo ter anexos com documentação comprovativa de atividades/declarações constantes no portfólio.

Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portfólio dentro do prazo suprarreferido e o desrespeito das instruções relativas ao formato do portfólio.

Os critérios de seleção são:

- a) avaliação do portfólio, com uma ponderação de 30%;

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2022/2023

- b) número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%.
- c) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.

Os subcritérios e respetivas ponderações serão definidos e disponibilizados na aplicação da DGAE.

Os candidatos selecionados para a entrevista serão convocados via email, no mínimo com 24h de antecedência, constituindo esta, a forma oficial de convocatória.

A falta à entrevista implica a exclusão, do candidato, do processo concursal.

Para mais informações sobre critérios e subcritérios a utilizar na contratação de técnicos especializados deve ser consultada a ata do júri que se encontra publicada na página eletrónica do Agrupamento.

Fornos de Algodres, 08 de setembro de 2022

O Diretor